



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Escritório Técnico de Igarassu

CURRÍCULO

Dados Pessoais	
	Nome: FÁBIO HENRIQUE TORRES BARREIRO
	Telefones: (81) 3228-3011
	E-mails: fabio.5sr@iphan.gov.br

Formação Acadêmica	
1.	(<input checked="" type="checkbox"/>) Graduação (<input type="checkbox"/>) Especialização (<input type="checkbox"/>) MBA (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>) Pós-Doutorado
Curso: ARQUITETURA E URBANISMO	
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)	
Ano de Conclusão: 1995	
2.	(<input type="checkbox"/>) Graduação (<input type="checkbox"/>) Especialização (<input type="checkbox"/>) MBA (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>) Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
3.	(<input type="checkbox"/>) Graduação (<input type="checkbox"/>) Especialização (<input type="checkbox"/>) MBA (<input type="checkbox"/>) Mestrado (<input type="checkbox"/>) Doutorado (<input type="checkbox"/>) Pós-Doutorado
Curso:	

Instituição:

Ano de Conclusão:

Outros cursos/capacitações

2º Grau realizado na Escola Técnica Federal de Pernambuco. Curso: Edificações. Ano de Conclusão: 1985.

Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Atuação Profissional

1. Órgão/Empresa: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Cargo: Técnico

Período (mês/ano): A partir de 2004

Principais Atividades:

É arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/PE sob o nº A209687-0.

Como servidor público federal trabalhando, desde o ano 2004, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) / Superintendência em Pernambuco, atua na área técnica desenvolvendo as seguintes atividades: fiscalizações em conjuntos urbanos tombados; análise de projetos de reforma e restauro de edificações históricas, inclusive monumentos nacionais; elaboração de Planos de Ação e Projetos Básicos diversificados voltados à preservação do patrimônio cultural material e imaterial; elaboração de projetos de reforma e restauro de edificações históricas, inclusive monumentos nacionais; acompanhamento e coordenação de obras; concepção e execução de ações culturais e educativas (educação patrimonial); etc.

Como funcionário do IPHAN trabalhou com grande diversidade de bens culturais, inclusive com o patrimônio ferroviário.

Tem grande habilidade em redação de textos (documentos técnicos e administrativos); prática em formatação e diagramação de documentos e programação visual; prática em desenho técnico (execução e interpretação); usuário avançado de computadores; experiência no uso de softwares básicos e avançados (Word, Excel, PowerPoint, CorelDraw e Adobe Photoshop).

Desde outubro de 2009, mediante nomeação, é chefe da Unidade do IPHAN em Igarassu (PE), onde funciona Escritório Técnico e Casa do Patrimônio.

2. Órgão/Empresa: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)

Cargo: Técnico

Período (mês/ano): 1995 a 2004

Principais Atividades:

Projetos e acompanhamento de serviços de manutenção predial, de desenho, de programação visual e de apoio a programas sociais.

3. Órgão/Empresa:

Cargo:
Período (mês/ano):
Principais Atividades:

Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Torres Barreiro, Arquiteto**, em 06/11/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Mota de Bitencourt da Costa Lins, Superintendente substituta do IPHAN-PE**, em 10/11/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3959208** e o código CRC **A519A181**.